



OBRAS SOCIAIS SÃO PEDRO APÓSTOLO

Rua: Ana Maria, 123 Vila Santa Luzia - São Bernardo do Campo - SP Cep 09669-060

- * Certificado de Fins Filantrópicos Resolução - 059 de 05/05/97
- * Utilidade Pbl. Municipal S.B.C. Lei 3003
- * Utilidade Pbl. Municipal Diadema Lei 1515
- * Utilidade Pbl. Estadual Nº 11.894
- * C.N.P.J 43.322.189/0001-41
- * Utilidade Pbl. Federal Decreto 3951/9820
- * Isento do I.R. Nº 9532/97
- * Inscr. Municipal Nº45.522/9

PROC. Nº	17.169/18
FLS. Nº	66
SF - 332	

PLANO DE TRABALHO

DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

Razão Social: Obras Sociais São Pedro Apóstolo

Nome Fantasia: OSSPA

CNPJ: 43.322.189/0001-41

Data de Fundação: 29/01/1984

Inscrição Mobiliária: 45.522/9

Cartório de Registro: 3º Tabelião de Notas de São Bernardo do Campo Registrado sob nº 205997

Endereço: Rua Ana Maria, 123

Bairro: Vila Santa Luzia

Município: São Bernardo do Campo - SP

CEP: 09669-060

Telefone: (11) 4178-3736

E-mail: osspasaojose@hotmail.com

Nome do Representante Legal: Maria Aparecida Gonçalves

Cargo: Presidente

Mandato: 01/01/2018 a 01/01/2021

FINALIDADE ESTATUTÁRIA DA OSC

A Obras Sociais São Pedro Apóstolo tem por finalidade: Farmácia comunitária, cursos de alfabetização, cursos profissionalizantes e de conscientização, assistência a deficientes em geral, amparo maternal e odontológica, orientação jurídica, assistência a doentes, ambulatórios, promoção da assistência social, serviço de convivência e fortalecimento de vínculo ofertados pela Entidade a crianças / adolescentes e familiares, inclusive serviços de creche as camadas de baixa renda e ou carentes da população e terá o prazo indeterminado de duração.

DO OBJETO DA PARCERIA

Aporte financeiro para despesas de Custeio, visando melhorias no atendimento às finalidades estatutárias da instituição.

CONTEXTUALIZAÇÃO E METAS

A Obras Sociais São Pedro Apóstolo, também consignada pela sigla OSSPA, constituída em 29 de janeiro de 1984 é uma Associação Civil de Direito Privado, sem fins econômicos, que terá duração por tempo indeterminado com sede no Município de São Bernardo do Campo. A parceria entre o Poder Público e a instituição, está presente no município para garantir a oferta de educação infantil, como interesse comum no atendimento educacional e social a criança e família em mútua colaboração para atingir este objetivo. Atuação do Poder Público não se limita ao repasse de recursos, mas desenvolve permanente supervisão, formação continuada, assessoria técnica e pedagógica, ações que expressam o real compromisso com a qualidade do atendimento as crianças e famílias, assim como fortalecer a parceria com os setores da sociedade civil. A entidade atende atualmente crianças em regime de creche e Projeto Convivência e Fortalecimento de Vínculo a crianças e famílias.

META QUALITATIVA (descrever qual objetivo pretende alcançar com a aplicação do recurso)	ESTRATÉGIA PARA ALCANCE DA META (descrever quais ações serão desenvolvidas)	PARÂMETRO PARA AVALIAÇÃO (indicador para mensuração do cumprimento da meta)
Pagamento de recursos humanos pagos pela entidade com o objetivo de melhor atendimento a criança.	Desenvolver atividades com as crianças da creche e encontros lúdicos com as famílias, com a meta de melhorar sempre o atendimento.	Observação das salas Questionário para Avaliação dos atendidos.

ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO

Os valores repassados serão obrigatoriamente empregados para execução das despesas previstas no presente plano de trabalho, sendo válidos durante a vigência do ajuste pertinente.

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação verificará procedimentos de monitoramento e fiscalização da parceria para avaliação do cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no Plano de Trabalho. A entidade consolidará os gastos em controle próprio e emitirá quadrimestralmente o Relatório de Execução do Objeto, que servirá de base para a emissão do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação pelo gestor da parceria, que o submeterá à Comissão de Monitoramento e Avaliação designada para a homologação. A entidade apresentará quadrimestralmente ao Fundo Social de Solidariedade a prestação de contas dos recursos recebidos, consolidada nos formulários próprios, para a análise do cumprimento do objeto e atingimento dos resultados pactuados no plano de trabalho sob os aspectos qualitativo e quantitativo. O Departamento de Contabilidade e Controladoria da Secretaria de Finanças efetuará a análise financeira da prestação de contas, correlacionando as receitas e despesas apresentadas, e verificando quanto ao atendimento da legislação pertinente.

PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROC. Nº 17169/18
FLS. Nº 67
SF - 332

A prestação de contas, com periodicidade quadrimestral, será entregue conforme cronograma abaixo:

1º quadrimestre de 2018 (data de assinatura até 30/04/2018): até o 10º dia útil do mês de maio de 2018

2º quadrimestre de 2018 (01/05/2018 até 31/08/2018): até o 10º dia útil do mês de setembro de 2018

3º quadrimestre de 2018 (01/09/2018 até 31/12/2018): até o 10º dia útil do mês de janeiro de 2019

Para prestação de contas, serão apresentados os documentos de acordo com o termo de colaboração e legislação vigente.

A falta da entrega da prestação de contas nos prazos estabelecidos resultará na imediata suspensão do próximo repasse programado, sendo efetivado somente após a total regularização.

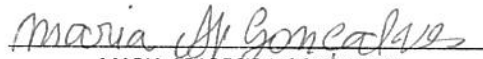
PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR	
Rec. Humanos (salários, encargos, benefícios)	R\$	3.340,00
Rec. Humanos (salários, encargos, benefícios)	R\$	3.340,00
Rec. Humanos (salários, encargos, benefícios)	R\$	3.320,00
	TOTAL:	R\$ 10.000,00

Observações:

Término: 31 de dezembro de 2018

São Bernardo do Campo, 20 de março de 2018


MARIA APARECIDA GONÇALVES
PRESIDENTE

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

PROC. Nº	17169/18
FLS. Nº	68
SF - 332	

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 43.322.189/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/02/1984
NOME EMPRESARIAL OBRAS SOCIAIS SAO PEDRO APOSTOLO			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.11-2-00 - Educação infantil - creche			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 87.20-4-99 - Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas anteriormente 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R ANA MARIA	NUMERO 123	COMPLEMENTO	
CEP 09.669-060	BAIRRO/DISTRITO TABOAO	MUNICÍPIO SAO BERNARDO DO CAMPO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **14/03/2018** às **15:07:27** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)